



DECRETO Nº 050, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.300,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 234	R\$ 18.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 233	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 238	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL	R\$ 29.300,00

TOTAL	R\$ 29.300,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 228	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 232	R\$ 100,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 5688	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 260	R\$ 500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 261	R\$ 200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 236	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 237	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 259	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 258	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 256	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 257	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 255	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 29.300,00

TOTAL	R\$ 29.300,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 10 de abril de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/2C2A-6BD9-C5FA-916D> e informe o código 2C2A-6BD9-C5FA-916D